



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXTRAJUDICIAL

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO	
Comarca/Juízo: 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS	
Polo/Região Judiciária: BREVES	
Magistrado(a) corrigente: LUCIO BARRETO GUERREIRO	
EDITAL DE CORREIÇÃO N.	
002/2024 – CGJ	
Data da publicação: 23/02/2024	
Data da abertura da correição: 16 de abril de 2024.	
Data do encerramento da correição: 16 de abril de 2024.	
Observações:	
DADOS GERAIS DA	
SERVENTIA	
Nome oficial da serventia: Victor Hugo Barboza Chalub	
Código Nacional da Serventia (CNS): 67066712	CNPJ: 30.819.484.0001-66
Endereço: Av. presidente Getúlio Vargas	
Telefone fixo:	Celular: (91) 99103-3230
e-mail: cartorioidailha@yahoo.com	Celular Plantão (RCPN):
ATRIBUIÇÕES	
(x) Tabelionato de Notas () Tabelionato de Protesto (x) Registro de Imóveis () Registro de Títulos e Documentos	() Registro Civil das Pessoas Naturais () Registro Civil das Pessoas Jurídicas () Registro de Distribuição

DADOS GERAIS DO(A) DELEGATÁRIO(A) E EVENTUAL EQUIPE

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	
DELEGATÁRIO(A)	
<u>Nome do(a) Responsável pelo Cartório: Victor Hugo Barboza Chalub</u>	
Status do(a) responsável: (X) Titular () Interino(a) () Interventor(a)	CPF: 024.834.131-61
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 2405-A	Ato de nomeação: O Titular foi empossado nete cartório do 1º Ofício de Registro de Imoveis e Tabelionato de Notas, pelo concurso publico do Estado do Pará. Data da posse / exercício: 12/06/2018
Telefones: (91) 99355-0820	E-mail: victorhugochalub@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SUBSTITUTO(A) LEGAL	
<input type="checkbox"/> Não existe Substituto(a) Legal na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
Nome do(a) Substituto(a) Legal: Paulo Roberto Guimarães Chalub	
CPF:250.571.201-82	Portaria de designação: 0001/2018
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, n° 2405-A	Telefones: (91) 99194-7554 E-mail: paulo_chalub@hotmail.com
1	A designação de substituto(a) legal observou os requisitos do art.24 do Código de Normas? (x) Regular, pois de acordo com os dispositivos legais à época da nomeação. () Irregular. Motivo:
PREPOSTOS	
<input type="checkbox"/> Não existem prepostos na serventia, razão pela qual se desconsidera os demais itens do presente tópico.	
2	Apresentação do Livro de Registro de Empregados devidamente preenchido? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Existência de quadro de horário de trabalho dos prepostos com indicação das respectivas funções e das respectivas portarias de designação devidamente atualizadas? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	Designação dos escreventes foi feita através de Portaria do Cartório, indicando nome e função, com comunicação ao Juízo de Registros Público e à Corregedoria Geral a Justiça? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL DO CARTÓRIO	
5	As instalações físicas são salubres e adequadas para funcionamento, dispendo de bom estado de conservação e higiene, proporcionando bom atendimento aos usuários, com conforto, proteção à saúde e segurança? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	O mobiliário é ergonômico, encontrando-se em bom estado de conservação? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	Está localizado em área sujeita à ocorrência de alagamentos, incêndio, infiltrações e umidade? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
8	Os elementos de identificação de serviço delegado são bem apresentados, possuindo sinalização com placa fixa de identificação, em material resistente, com os seguintes dados: a) nome oficial do cartório e a natureza dos serviços; b) horário de funcionamento; c) número de telefone e, no caso de cartório de registro civil de pessoas naturais, número de contato telefônico fixo ou celular para plantão aos sábados, domingos e feriados civis e religiosos. (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	Dispõe de licenças e alvarás para funcionamento do prédio, seja a do ente municipal, seja o expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como de material de segurança contra incêndios, tais como extintores? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10	As acomodações da serventia propiciam segurança ao arquivamento de livros e documentos? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
11	Oferece acessibilidade às pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
12	O espaço destinado ao atendimento é adequado, dispondo de cadeiras, bebedouro, balcão preferencial e climatização? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	As instalações elétricas e hidráulicas do cartório estão em perfeito estado de funcionamento e boa conservação? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	Há boa conectividade com a rede mundial de computadores (internet); equipamentos eletrônicos são atuais e se prestam a sua funcionalidade, considerando o porte do cartório? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS E ATENDIMENTO	
15	O atendimento é realizado com eficiência, urbanidade e presteza (considerando vestimenta, uniforme e cordialidade dispensada ao público)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	Comparecimento diário do delegatário ao cartório, no horário de expediente, atuando o substituto legal apenas em eventuais ausências ou impedimentos? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
17	A serventia observa a jornada de 06(seis) a 08(oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público, informando sobre o horário de funcionamento ao Juízo de Registros Públicos e à Corregedoria Geral de Justiça? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
18	Há respeito à prioridade das pessoas com deficiência, lactantes, gestantes e idosos? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
19	Existe sistema de distribuição de senhas, considerando o porte do cartório? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
20	O quantitativo de prepostos é suficiente à adequada prestação de serviço, em conformidade com a demanda (considerando o porte do cartório, o movimento de serviços prestados e pessoas atendidas)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	As tabelas de emolumentos em vigor, assim como os cartazes informativos da gratuidade dos serviços e do selo digital, encontram-se afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
22	É fornecido, independentemente de solicitação, recibo discriminado dos emolumentos percebidos? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

23	O atendimento aos usuários se dá em tempo de espera razoável e observa eventual norma municipal que disciplina o tempo de espera nas serventias extrajudiciais? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	São mantidos na Serventia as leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço e quaisquer outros atos que digam respeito à sua atividade (Art. 30, IV, da Lei nº 8.935/94), bem como as legislações mencionadas no art. 22, do CN - Tomo II? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	A escrituração dos livros e documentos satisfaz às exigências legais (termos de abertura e encerramento, numeração e autenticação de folhas, ausência de rasuras, emendas, ressalvas etc., bem como a utilização do livro auxiliar (Prov. CNJ nº 149/2023 - arts. 42 a 51, e arts. 185 a 193) ? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
27	Existem práticas viciosas a serem coibidas? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
DEMAIS ASPECTOS DE FISCALIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO DELEGATÁRIO E AO CARTÓRIO	
28	Estrita observância quanto a cobrança dos emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício, com a afixação da tabela em local de fácil acesso ao público? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
29	Guarda e manutenção dos livros, papéis e documentos do acervo do cartório em local salubre e sem presença de umidade? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
30	Adoção de sistemas de cópias de segurança, “backup” em mídia eletrônica, digital ou outro método hábil a sua preservação, abrangendo todos os livros obrigatórios, com periodicidade inferior a 30 (trinta) dias? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
31	Capacidade técnica plena do escrevente substituto para, nas eventuais ausências ou impedimento, substituir o delegatário? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
32	Respeito ao princípio da territorialidade na prática dos atos? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
33	Respeito à vedação legal no funcionamento de sucursais do serviço? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
34	Existência e regularidade do Livro de Visitas e Correções (Prov. CNJ nº 149/2023, art.185, I)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

35	Existência e regularidade do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, II)? As despesas lançadas no livro resultam da prestação do serviço delegado, estando rigorosamente dentre aquelas autorizadas pelo art. 8º do Provimento 45/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 8º, “a” a “m”)? Está sendo visado anualmente pelo Juízo Corregedor? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
36	Existência e regularidade do Livro Controle do Depósito Prévio, nos cartórios cujo serviço o admitam (Prov. CNJ nº 149/2023, art. 185, III)? () SIM (x) NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
37	O Sistema Justiça Aberta Extrajudicial do Conselho Nacional de Justiça é alimentado com dados semestrais atualizados da serventia, do delegatário, arrecadação e repasses? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	O(A) Oficial(a) acessa diariamente o Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias – PJeCOR, Malote Digital do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o E-mail Oficial disponibilizado pela Corregedoria, que são o meio de comunicação oficial entre os serviços notariais e de registro e entre estes e os órgãos do Poder Judiciário do Estado do Pará? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
39	A Serventia possui registro de conteúdo eletrônico de todos os atos notariais e registrais de seu ofício, conforme determina o Provimento n.º 149/2023 (art. 149) do CNJ? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
40	A serventia oferece o serviço de cópias reprográficas? Qual o valor? (Verificar se a informação está ostensiva, pois é obrigatória e se os preços são módicos) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS	
41	A serventia mantém sistema eletrônico compatível com os padrões definidos pelo código de normas para recepção dos atos praticados pelos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e pela documentação de integração? (Pedir para ver o sistema) (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
42	Os selos de fiscalizações estão sendo utilizados, obedecendo-se a ordem cronológica? (Pedir para ver o sistema - não sendo obedecida, deve-se comunicar a CGJ para cancelamento de todos os selos fora de ordem, para não configurar quebra de sequência) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
43	Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados – art. 149 e 150 do Código de Normas, acompanhado do carimbo da serventia e do sinal público do responsável pelo ato, de modo que fique assegurada a plena visualização de todos os itens do Selo Digital? (Somente é permitida a impressão de etiquetas em atos que não comportem inclusão eletrônica, tais como autenticação, reconhecimento e dut do detran, e, nos demais atos, tais como certidões, escrituras, procurações e etc... verificar se o selo se encontra inserido eletronicamente na última folha do documento). (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

44	No caso da utilização de etiqueta autoadesiva, é lançado sobre parte da etiqueta aplicada ao documento o carimbo da Serventia e a rubrica do responsável ou de seu preposto, permanecendo sempre legível a numeração do Selo Digital utilizado. (art. 149 do Código do Código de Normas)? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO Observações/Providências:
45	Os selos de fiscalização estão de acordo com os padrões definidos pelo Código de Normas e documentação de integração? (Tamanho, dados e informações – pedir para ver alguns selos utilizados) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
46	Os atos selados estão sendo enviados imediatamente após suas conclusões, em documento html, ao sistema de informação do tribunal de justiça? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
47	A serventia possui pendência de declaração de selos utilizados? (Consultar o sistema – SIAE ou pedir informações prévias ao setor de arrecadação) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
48	A serventia ainda possui em seu acervo selos físicos pendentes de devolução ao Tribunal de Justiça? (Consultar previamente a divisão de arrecadação. Caso possua, deve proceder a imediata devolução ao TJ) () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
49	Como a serventia tem procedido quando da necessidade de proceder retificações e cancelamentos de selos? (A serventia deve solicitar autorização Corregedoria para cancelamento e retificação) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
50	A serventia está obedecendo a determinação do código de normas, no sentido de manter estoque de selos para, no mínimo, 10 (dez) dias, antes de solicitar nova compra, a fim de que os serviços não sofram descontinuidade e prejudique a população? (Alertar que a inobservância a essa regra configura infração disciplinar) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
51	A serventia está cadastrando as partes envolvidas no ato, no momento da selagem, inclusive com RG e CPF? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
52	Foi feita a conferência dos selos digitais impressos nos livros da serventia em comparação com a consulta pública pelo QR CODE ou pelo portal da TJ/PA, resultando na exata identificação entre os elementos de ambos (ato praticado, livro/folha/termo, valor dos emolumentos, encargos e valor total). (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
CERTIDÕES NEGATIVAS	
53	Em se tratando de serventia vaga, o responsável interino procede ao recolhimento de eventual quantia que, em sua renda líquida, exceda ao teto remuneratório de 90,25% do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, até o dia 10 do mês subsequente, apresentando o respectivo comprovante de pagamento, conforme art. 34 do Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRMB/CJCI? () SIM () NÃO (x) INAPLICÁVEL Observações/Providências:
54	Apresentou comprovação do correto recolhimento das taxas de fiscalização (FRJ e FRC)? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
55	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
56	Apresentou Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
57	Apresentou cópia da última GPS (Guia da Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS) , comprovando o uso do CEI (art. 17, II, b; e art. 19, II, g, Instrução Normativa RFB nº 971/2009)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

58	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
59	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF pelo CEI do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
60	Apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da Serventia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
61	Apresentou Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses, com utilização de Certificado Digital do Titular da Serventia; (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO Nº 149/2023 CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	
62	O notário ou registrador implantou políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no âmbito da serventia, bem como informou os dados do oficial de cumprimento no Sistema Justiça Aberta? (CNJ, Provimento 149/2023, art. 144) () SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
63	Havendo indícios da prática de crime de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou de atividades a eles relacionadas, é observado o prazo de um dia útil após o exame da operação ou proposta de operação para comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 151, caput) (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
64	O notário ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, informa a CGJ-PA, até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, a inexistência, nos 6 meses anteriores, de operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Coaf? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 153) (X) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
65	O notário ou registrador, ou o oficial de cumprimento atende às requisições formuladas pelo Coaf e pelo CNJ na periodicidade, forma e condições por eles estabelecidas, com a preservação do sigilo das informações prestadas? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 178) (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
66	O notário ou registrador mantém cadastro dos envolvidos, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art.145, caput) (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
67	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas físicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 1º do Prov. n. 149/2023, CNJ ? (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
68	O notário ou registrador mantém cadastro das pessoas jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores, nos atos notariais protocolares e de registro com conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, § 2º do Prov. n. 149/2023, CNJ? (x) SIM () NÃO () INAPLICÁVEL Observações/Providências:
PROVIMENTO CNJ Nº 74/2018 – PADRÕES MÍNIMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ART. 206 DO PROV. CNJ 149/2023)	
69	A serventia apresentou laudo técnico certificando que está adequada aos padrões mínimos de segurança atendendo as exigências técnicas do Provimento nº 74/2018 do Conselho Nacional de Justiça? () SIM (x) NÃO Observações/Providências: Caso a serventia não apresente laudo técnico, devem ser preenchidos integralmente os itens abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

70	<p>Em relação aos parâmetros definidos no Provimento 74/CNJ, a serventia está enquadrada em que classe? () classe 1 (arrecadação de até R\$ 100.000,00 por semestre) () classe 2 (arrecadação de R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 por semestre) (x) classe 3 (arrecadação superior a R\$ 500.000,00 por semestre) OBS – 1. Informações disponíveis no site da Corregedoria de Justiça</p> <p>Possui rede elétrica devidamente aterrada? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Possui nobreak compatível com os servidores instalados, com autonomia de pelo menos 30 minutos? (x) SIM () NÃO Observação: Os Desktop possuem Nobreak. Os demais são notebooks.</p> <p>Link de comunicação de dados megabits:* () 2 Megabits () 5 Megabits (X) 10 Megabits () Mais de 10 Megabits</p> <p>Observação:</p> <p>Possui local técnico isolado dos demais ambientes (alvenaria ou divisórias), com restrição de acesso por chave? () SIM (x) NÃO Observação:</p> <p>Possui local com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Possui dispositivo de armazenamento (storage): (x) inexistente () físico () virtual Observação: Mas possuí um HD externo.</p> <p>Possui serviço de cópias de segurança na internet (backup em nuvem)? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Possui servidor com sistema de alta disponibilidade que permita a retomada do atendimento à população em até 15 minutos após eventual pane do servidor principal? () SIM (x) NÃO Observação: Segundo infomra se o servidor principal der pane transfere para outro.</p> <p>Possui impressoras e scanners (multifuncionais)? (x) SIM () NÃO Quantos? (especificar) Observação:</p> <p>Possui switch para a conexão de equipamentos internos? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Possui roteador para controlar conexões internas e externas? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Possui softwares licenciados para uso comercial? (x) SIM () NÃO. Especificar Observação:</p> <p>Possui software antivírus e antissequestro? () SIM (X) NÃO Observação:</p> <p>Possui firewall? (x) SIM () NÃO Observação: SEGURANÇA DO WINDOWS, firewall</p> <p>Possui proxy? () SIM (x) NÃO Observação:</p>
-----------	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	<p>Possui banco de dados? (x) SIM () NÃO Observação:</p> <p>Quantos funcionários do cartório treinados na operação do sistema e das cópias de e segurança ou de empresa contratada que preste o serviço de manutenção técnica com suporte? Observação:</p>
PROVIMENTO CNJ 149/2023 E CGJ Nº 10/2021 - TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - LGPD	
71	<p>A serventia mantém, em sua unidade, um sistema de controle do fluxo abrangendo a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, até a restrição de acesso futuro? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:</p>
72	<p>A serventia mantém, em sua unidade, política de privacidade que descreva os direitos dos titulares de dados pessoais, de modo claro e acessível, os tratamentos realizados e a sua finalidade? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:</p>
73	<p>A serventia já indicou o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, mantendo, em sua unidade, um canal de atendimento adequado para informações, reclamações e sugestões ligadas ao tratamento de dados pessoais, com fornecimento de formulários para essa finalidade (art. 84, I e art. 88 do Provimento CNJ 149/2023)? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:</p>
74	<p>A serventia mantém, em sua unidade, em local de fácil visualização e consulta pelo público, bem como em seus meios de comunicação, as medidas sobre o cumprimento da lei de proteção de dados, divulgando as informações básicas a respeito dos dados pessoais e procedimentos de tratamento, os direitos dos titulares dos dados, o canal de atendimento disponibilizado aos titulares de dados para que exerçam seus direitos e os dados de qualificação do encarregado, com nome, endereço, e meios de contato? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:</p>
75	<p>A serventia mantém em sua unidade formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
PROVIMENTO CNJ 149/2023 – CNJ (SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS)	
76	<p>A Serventia está integrada tecnologicamente ao SERP – Sistema Eletrônico de Registros Públicos, instituído pela Lei nº 14.382 de 27.06.2022? (A total integração entre os Operadores Nacionais – ON – RCPN, ON-TDPJ e ONR ao ONSERP deve ocorrer em até 90 dias, contados de 03.02.2023) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
TÓPICO DE ENCERRAMENTO	
78	<p>Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:</p>
79	<p>Outras observações:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MODELO DE RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
1	Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na Serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal 6.015/73, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 daquela Lei?? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	É fornecida à parte documento comprobatório do protocolo dos títulos contendo seu número de ordem? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	A escrituração do Livro nº 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei Federal 6.015/73? () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
4	Na escrituração do Livro n. 01 – Protocolo - tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei Federal 6.015/73? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	São canceladas as prenotações, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Na escrituração do Livro n. 02 – Registro Geral - tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei Federal n. 6.015/73? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do “Livro nº 4 – Indicador Real” (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal 6.015/73) e do “Livro nº 5 – Indicador Pessoal” (art. 173, inciso V, e art. 180 da Lei Federal 6.015/73), os quais poderão ser substituídos pelo sistema de fichas? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Os livros da serventia contêm as assinaturas, rubricas, números de páginas e termos de abertura e encerramento obrigatórios aos atos e à escrituração? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	Para os atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), é concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) prevista no art. 290 da Lei Federal 6.015/73? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
10	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79 e incorporações imobiliárias, cf art. 32 da Lei 4591/64? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11	Em relação à pergunta anterior, no caso de não serem regularmente apresentados os documentos exigidos, o oficial fez o registro, ou suscitou dúvida na forma devida? () SIM (X) NÃO Observações/Providências:
12	Para individualização e discriminação das unidades imobiliárias, é observado o disposto no art. 44 Lei 4.591/64? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
13	É encaminhada à Secretaria da Receita Federal a “Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI”, consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/76 c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
14	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos de sua competência? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
15	Definida nova circunscrição geográfica do imóvel matriculado, o oficial da nova circunscrição encaminha, por meio de ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão da abertura da matrícula ao oficial da circunscrição anterior, a fim de que este proceda à respectiva averbação, acompanhado dos emolumentos e taxas devidos, cobrados do interessado na abertura da nova matrícula? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
16	Na hipótese acima, o ofício e a respectiva certidão são arquivados em ambos os serviços registrares, sendo que o receptor arquiva os originais e o expedidor uma cópia? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
17	São observadas as disposições dos arts. 878 do CN referentes às aquisições de imóveis rurais por estrangeiros? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
18	Todas as aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros são trimestralmente comunicadas ao INCRA e mensalmente à Corregedoria-Geral de Justiça? Conforme determina o art. O art. 879 do CNSNR/PA. Elas têm sido atualizadas no CNIB? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
19	A abertura de matrícula e registro de terra indígena com demarcação homologada e averbação da existência de demarcação de área indígena homologada e registrada em matrículas de domínio privado incidentes em seus limites tem observado as disposições do Provimento 149/2023-CNJ? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
20	São atendidas as determinações do provimento nº 89/2019 (CNJ) relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de imóveis - SREI (, quanto as digitalizações, alimentação, pedidos de certidões e carga das informações)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
21	As notas de exigências são apresentadas de forma clara, de uma única vez, com a indicação expressa da regra legal ou administrativa, ou princípio jurídico que o fundamente, conforme exigido pelo Provimento 07/2022-CGJ? () SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

22	O procedimento de suscitação de dúvida obedece as determinações do art. 198 da Lei 6015/73? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
23	São adotadas todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do art. 231, § 6º, da CF/88; art. 246, §§ 3º e 4º, e art. 250, IV, da Lei n.º 6.015/73, para que sejam declarados nulos e ineficazes os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio ou a posse de terras indígenas? (Meta 17 do CNJ) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
24	O oficial apura e recolhe a cota de participação do FIC/SREI, efetuando o pagamento até o último dia de cada mês?(Provimento CNJ nº 115/2021) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
25	A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ e consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (CNJ, Prov. n. 39/2014) (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
26	O Cartório verifica diariamente a Central de Indisponibilidade de bens (CNIB)? (X) SIM () NÃO Consignar data do último acesso: 10/04/2024 Observações/Providências:
27	A serventia extrajudicial cumpre o art. 8º do Provimento 39 do CNJ e verifica, pelo menos na abertura e uma hora antes do encerramento do expediente, se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação (XML) para seu arquivo, visando o respectivo procedimento registral? (CNJ, Prov. n. 39/2014) () SIM (x) NÃO Observações/Providências:
28	O cartório mantém livro auxiliar atualizado para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei nº 5.709/1971? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
29	O Oficial tem procedido às averbações de bloqueio e cancelamento determinadas pelos Provimentos nº 13/2006-CJCI e 02/2010-CJCI, bem como intimado o interessado para formalizar a requalificação de que trata o Provimento Conjunto nº 006/2023-CRMB/CJCI? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
30	O Oficial mantém registro em banco de dados próprio e no SIAE (instrução 02/2021-CGJ) das averbações de bloqueio, desbloqueio, cancelamento e requalificação efetuadas? (pedir para ver os controles) (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
31	O oficial está cumprindo as disposições do Provimento 08/2021-CGJ, que alterou a redação do art. 5º do Provimento Conjunto 08/2013-CJCI/CRMB e mantendo banco atualizado relacionando as matrículas abertas bloqueadas, desbloqueadas, canceladas e requalificadas com base nas disposições do referido ato normativo? (x) SIM () NÃO Observação:
32	Estão sendo praticados os respectivos atos eventualmente existentes na CNIB (ordens e cancelamentos), dentro do prazo disposto em lei? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
33	O Cartório acessar diariamente a Central de Registradores de Imóveis, no portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR), verificando todas as solicitações existentes: Pedidos de certidões, E-protocolo, pesquisa de bens, penhora online, intimações e ofícios? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
34	As solicitações recebidas pelo portal Ofício Eletrônico (ARISP/ONR) são atendidas/prenotadas no mesmo dia? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:
35	O Cartório está em dia quanto ao transporte das imagens das matrículas (Exportador de Imagens) para a ONRcom seus atos devidamente atualizados? (X) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

36	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
37	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
38	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório de correição anterior? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS	
1	A Serventia possui todos os livros próprios das atribuições de Tabelionato de Notas, conforme legislação em vigor? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
2	Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei Federal 7.433/85 e Decreto 93.240/86? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
3	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
4	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, tem sido mencionada a sua espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível, inclusive quando houver mais de uma assinatura? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
5	É observada a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data, pós-datado, incompleto ou que contenha espaços em branco? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
6	Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data da lavratura, a escritura não assinada pelas partes faltantes é tornada sem efeito? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
7	O tabelião, substituto ou escrevente, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas? As rubricas são colhidas na margem que não é destinada à encadernação? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
8	Nos livros de folhas soltas, logo que concluídos, são lavrados os termos de encerramento, com posterior encadernação (art. 87, § 2º do Código de Normas)? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:
9	A Serventia já está integrada no Sistema de Atos Notarias Eletrônicos – e-Notariado, nos termos pelo Provimento 149/2023-CNJ? (x) SIM () NÃO Observações/Providências:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10	<p>A Serventia já instituiu a matrícula notarial eletrônica, nos termos do art. 295 do Provimento 149/2023-CNJ? () SIM (x) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
11	<p>Remete ao CENSEC, até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês subsequente ao da lavratura, relação dos inventários, partilhas, separações, divórcios, testamentos e suas revogações realizadas no mês anterior e demais determinações dos Provimentos nº 149/2023 e nº 56/2016 do CNJ? (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
12	<p>Preenche, obrigatoriamente, antes da assinatura do ato, ficha padrão ou cartão de autógrafo das partes que pratiquem atos translativos de direitos, de outorga de poderes, de testamento ou de relevância jurídica? (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
13	<p>O Livro de Registro de Assinaturas para Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira contém todos os elementos constantes do Capítulo XII do CN (Provimento Conjunto nº 02/2019-CJRM/CJCI)? (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
14	<p>O tabelião informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN)? (CNJ, Prov. n. 149/2023-CNJ) () SIM (x) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
15	<p>Observa rigorosamente as formalidades necessárias à lavratura de testamentos, conforme disposto no artigo 20, § 4º, a Lei nº 8.935/1994 c/c artigo 1.864 e seguintes do Código Civil, (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
16	<p>O tabelião consulta a base de dados do Cadastro Único de Beneficiários Finais, com a complementação das informações com outras que puder extrair dos documentos disponíveis, para os fins de identificação do beneficiário final da operação? (CNJ, Prov. n. 149/2023, art. 167, § 3º) (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
17	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a alimentação sobre escrituras e procurações públicas lavradas ou informação negativa da prática destes atos? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (x) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
18	<p>Existem pendências na central (CENSEC), nos diversos módulos, quanto a carga das informações dos atos notariais já lavrados, realizada regressivamente? (CNJ, Prov. 149/2023) () SIM (x) NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>
19	<p>A serventia extrajudicial cumpre os arts. 7º e 14 do Provimento 39 do CNJ, efetuando consulta o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, consignando no ato notarial o resultado da pesquisa e o respectivo código gerado (hash), no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício? (x) SIM () NÃO</p> <p>Observações/Providências:</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

20	Nos últimos três meses a Serventia formalizou alguma Escritura Pública de área rural a pessoa física ou jurídica estrangeira, assim considerada nos termos da legislação em vigor? Nelas, tem sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei Federal n. 5.709/71, bem como o Decreto 74.965/74? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
21	É observado o disposto no artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 5.868/1972 nas escrituras públicas envolvendo imóvel rural, que não podem possuir área menor que o módulo rural previsto para a região? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
22	É observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766/1979 nas escrituras públicas envolvendo imóvel urbano, que não podem possuir área menor que 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados)? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
23	Em caso de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo está sendo mencionado na escritura o dispositivo constitucional ou legal que autoriza ou, se for o caso, referida a certidão expedida pela autoridade fiscal competente sobre o fato, conforme determina o art. 5º do Provimento n. 008/2002 - CGJ? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
24	A serventia fiscaliza o recolhimento dos tributos incidentes sobre os atos lavrados? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:
25	Qual o último acesso realizado à Central Nacional de Disponibilidade de Bens – CNIB? (CNJ, Prov. n. 39/2014) 10/04/2024 Observações/Providências:
26	Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da correição realizada anterior? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Observações/Providências:

OBSERVAÇÕES/PROVIDÊNCIAS:

A Correição Ordinária realizada presencialmente pela Corregedoria-Geral de Justiça no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Breves (CSN 06.671-2), ocorreu no dia 16 de abril de 2024.

No momento da correição, a serventia encontrava-se provida, o Sr. Victor Hugo Barbosa Chalub era o Oficial Registrador/Tabelião, porém teve o pedido de renúncia à delegação deferido pela Presidência desta Corte de Justiça. O Sr. Hélyton Feitosa Pinto, Oficial Substituto mais antigo da serventia, foi designado para responder interinamente pelo serviço, conforme decisão proferida no PA-MEM-2024/42055.

Quando da correição, a serventia possuía as atribuições de Tabelionato de Notas e de Registro de Imóveis. Com o advento da Lei Estadual n. 10.538/2024, que trata sobre a Reorganização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Pará, o cartório recebeu as demais atribuições de registro e teve o serviço de tabelionato de notas desacomulado, porém tais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

modificações ainda não foram totalmente implementadas em razão do Cartório do 2º Ofício de Breves encontra-se provido, o que inviabiliza a mudança, consoante os termos do art. 3º, § 1º, do citado Diploma Legal.

A serventia observa a jornada de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, com intervalo de almoço.

A serventia possui 05 colaboradores, incluindo o substituto.

Por ocasião da correição, foi apresentada a portaria de nomeação da única escrevente do cartório, a Sra. Valdenice da Silva Moraes.

A serventia encontra-se identificada. Na fachada do prédio, constam informações sobre os serviços prestados, número de telefone e e-mail do cartório.

O prédio onde funciona a serventia é simples, é um salão contínuo dividido em 03 ambientes, na parte da frente é realizado o atendimento ao público, em seguida há um espaço interno onde ficam o Titular, o Substituto e a Escrevente, entre esses dois espaços há uma divisória de vidro. No último espaço funciona a copa, que também funciona como arquivo, há pastas de procurações, DOI, etc.

A serventia possui rampa de acesso, porém existe um pequeno degrau, que dificulta o acesso de pessoas com necessidades especiais, e que precisa ser corrigida.

Os Alvarás de Funcionamento do prédio emitidos pela Prefeitura e pelo Corpo de Bombeiros estavam fixados no quadro de avisos da serventia.

No espaço destinado ao atendimento ao público são disponibilizados apenas 02 bancos de madeira, com 02 lugares em cada um, de modo que há necessidade de incrementar a quantidade de assentos para as pessoa que aguardam atendimento. Não há distribuição de senhas, as prioridades são atendidas conforme a percepção dos colaboradores.

Os livros e documentos são acondicionados em armários de ferro com portas, com acesso restrito aos funcionários da serventia.

Por ocasião da correição, verificou-se que a serventia ostentava em seu quadro de avisos Tabela de Emolumentos elaborada pela Anoreg, que destoa do modelo anexado à Lei Estadual n. 10.257/2023. A tabela proveniente da Anoreg, além de informar os valores dos emolumentos, faz alusão ao valor do selo e ao valor do ISS, como sendo o total a ser pago. Foi determinado ao Oficial Substituto providenciar a troca imediata da tabela, de modo a disponibilizar a tabela anexada à referida lei estadual, publicada no Diário da Justiça.

A serventia somente fornece recibo quando solicitado pelo tomador do serviço, muito embora o sistema gere automaticamente o documento.

Apesar de o Oficial Substituto ter afirmado que suscitou dúvida uma vez através do PJE, constatou-se que a serventia não possui cadastro em tal sistema.

A serventia tem o hábito de fazer *backup* de seu acervo diariamente, tanto pelo sistema Notarios como em HD externo. Outrossim, contratou a empresa FOX CLOUD para fazer *backup* em nuvem.

Em consulta ao Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, verificou-se que é feito referência ao número do processo existente no sistema Notários, permitindo a identificação do ato em sistema.

Na realidade, a serventia armazena os dados relativos ao Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa em pasta AZ. Ainda que seja possível a utilização de folhas soltas, é recomendável a encardenação do livro quando do encerramento.

Ademais, verificou-se que o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa não está sendo visado pelo Juiz



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Corregedor Permanente da Comarca.

A serventia não possui Livro de Depósito Prévio.

Os selos estão sendo inseridos eletronicamente na última folha dos atos praticados, consoante os termos dos arts. 149 e 150 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará. Contudo, não utilizam carimbo da serventia nas folhas do livro para dar maior autenticidade, e também não fazem uso da imagem do selo com QR Code ao final dos atos notariais.

A serventia não envia imediatamente os atos selados após suas conclusões ao sistema de informação do TJPA, mas somente ao final do dia, estando, dessa forma, em desconformidade com o art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

De acordo com o Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação Extrajudicial, há pequenas pendências a serem sanadas. O relatório foi remetido via e-mail à serventia para regularização.

Durante a correição, foram apresentados os seguintes documentos:

- 1- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal pelo CPF da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 2- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Pública Estadual pelo CPF da Delegatária e pelo CNPJ da serventia;
- 3- Cópia da última GPS (Guia de Previdência Social) e GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS);
- 4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT pelo CPF do Delegatário e pelo CNPJ da serventia;
- 6- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pelo CNPJ da serventia;
- 7- Comprovante de transmissão da DOI dos últimos 12 (doze) meses.

Em relação ao Provimento n. 149/2023 – CNJ concernente a implantação de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, o Oficial Substituto afirmou não ter recebido nenhum pedido de informações do COAF, tampouco do CNJ.

Tendo, ainda, garantido que mantém cadastro das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, inclusive representantes e procuradores nos atos notariais protocolares e de registro de conteúdo econômico, com todos os dados elencados no art. 145, §§ 1º e 2º, do Provimento 149/2023 – CNJ, mediante sistema informatizado.

A serventia se enquadra na Classe 03, para os fins do Provimento n. 74/2018 – CNJ. Vislumbrou-se a necessidade de aumentar o link de comunicação de dados da internet da serventia, especialmente, para realização de *upload*, bem como a criação de local técnico isolado com chave para o servidor e demais equipamentos.

De acordo com o Oficial Substituto, a cidade de Breves não possui técnicos, tampouco empresa de tecnologia, portanto contrata freelancer quando há necessidade para realização de algum serviço de informática.

Com relação ao Provimento 149/2023 – CNJ e Provimento n. 10/2021 (Tratamento de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD), foi relatado que os colaboradores receberam treinamento, inclusive com a emissão de certificado.

Não obstante, a serventia ainda não havia disponibilizado a política de proteção de dados, tampouco havia designado encarregado para essa finalidade;

A serventia fornece formulário para terceiros preencherem e assinarem o requerimento para obtenção de informações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Em relação à integração ao Sistema Eletrônico de Registros Públicos – SERP, ainda faltar fazer o *upload* das matrículas.

Quanto ao serviço de Registro de Imóveis, os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei n. 6.015/1973, sendo mantidos tanto no formato digital como em livro.

O Livro Protocolo não é encerrado quando há apresentação de títulos, estando, portanto, em desacordo com o disposto no art. 184 da Lei n. 6.015/1973, que determina o encerramento diário do protocolo.

A Escrevente demonstrou desconhecimento sobre o prazo de 20 dias úteis para proceder ao cancelamento das prenotações, achava que ainda vigorava o prazo de 30 dias. O sistema Notários cancela automaticamente a prenotação, uma vez transcorrido o prazo de 30 dias. A Escrevente foi cientificada da necessidade de adequar o sistema para fins de cancelamento da prenotação no prazo de 20 dias úteis.

O Livro n. 4 (Indicador Real) e o Livro n. 5 (Indicador Pessal) são mantidos tanto fisicamente como em sistema. Os atos realizados em gestões anteriores não constam em sistema.

Para a concessão do benefício previsto no art. 290 da Lei n. 6.015/1973, qual seja, redução de 50% dos emolumentos dos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), antes é feita busca em sistema, com o escopo de verificar se a pessoa já tem imóvel em seu nome.

Foi relatado ainda não ter sido realizado na atual gestão qualquer registro referente à aquisição de imóvel rural por estrangeiro.

Em relação ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, foi informado que as matrículas já foram todas digitalizadas, mas ainda encontram-se pendentes de inclusão na ONR. Somente parte das transcrições estão digitalizadas, isto é feito quando há procura pela parte interessada.

Foi informado que a consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens – CNIB somente é feita quando da lavratura do ato, estando, dessa forma, em desacordo com o art. 8º do Provimento n. 39/2014 – CNJ.

A serventia ainda não fez o transporte das imagens das matrículas para a ONR.

Quanto ao serviço de Tabelionato de Notas, as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias são arquivadas tanto no formato físico como eletrônico.

A serventia mantém fichário de cartões de autógrafos tanto fisicamente como em forma digital.

A serventia utiliza pasta com folhas plásticas para armazenar as escrituras públicas. Feita a análise, por amostragem, no Livro de Escritura n. 52, foram identificadas versos de folhas em branco, por exemplo, fls. 05v, 18v, 38v, 48v e 89v.

O Tabelião ou Substituto, bem como as demais pessoas que comparecem aos atos, rubricam todas as folhas utilizadas, conforme análise feita, por amostragem, no Livro de Escritura n. 53.

A serventia tem o hábito de armazenar os atos lavrados em pastas com folhas plásticas, cito como exemplo, Livros de Escritura n. 49 e 52 e o Livro de Procuração n. 26, estando, assim, em desacordo com o disposto no art. 87, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

A serventia não informa ao Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (CCN).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Os casos de imunidade tributária, isenção ou não incidência do tributo são comprovados mediante apresentação de certidão do órgão competente.

Em face do exposto, vislumbro a necessidade da adoção das seguintes providências:

RELATÓRIO COMUM A TODAS AS ATRIBUIÇÕES:

01. Solicitar autorização deste Poder Judiciário, conforme determina o Manual de Prestação de Contas das Receitas e Despesas das Serventias Vagas, para realização de reparos no prédio da serventia, a fim de eliminar degrau localizado na entrada do prédio, e, assim, possibilitar o acesso de pessoas com necessidades especiais (item 11). **PRAZO: 10 DIAS.**
02. Solicitar autorização deste Poder Judiciário, conforme determina o Manual de Prestação de Contas das Receitas e Despesas das Serventias Vagas, para adquirir mais bancos ou cadeiras a serem disponibilizadas às pessoas que esperam atendimento (item 12). **PRAZO: 10 DIAS.**
03. Fixar a Tabela de Emolumentos anexada à Lei Estadual n. 10.257/2023 (item 21). **PRAZO: IMEDIATO.**
04. Fornece aos usuários dos serviços, independentemente de solicitação, recibo discriminado os emolumentos (item 22). **PRAZO: IMEDIATO.**
05. Providenciar o cadastro da serventia no PJE (item 25). **PRAZO: IMEDIATO.**
06. Passar a suscitar dúvida por meio do PJE (item 25). **PRAZO: IMEDIATO.**
07. Providenciar a abertura de Livro de Visitas e Correições, conforme determina o art. 185, I, do Provimento n. 149/2023 – CNJ (item 34). **PRAZO: IMEDIATO.**
08. Providenciar a encadernação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa por ano e fazer a remessa ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para ser visado (item 35). **PRAZO: 30 DIAS.**
09. Fazer constar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa o número da folha e do Livro onde o ato foi lavrado (item 35). **PRAZO: 30 DIAS.**
10. Providenciar a impressão do selo com QR Code ao final dos atos de notas (item 43). **PRAZO: IMEDIATO.**
11. Passar a enviar imediatamente ao sistema de informação do TJPA os atos selados após suas conclusões, em cumprimento ao disposto no art. 156 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará (item 46). **PRAZO: IMEDIATO.**
12. Regularizar as pendências descritas no Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação Extrajudicial (item 47). **PRAZO: 60 DIAS.**
13. Solicitar autorização deste Poder Judiciário, conforme determina o Manual de Prestação de Contas das Receitas e Despesas das Serventias Vagas, para aumentar o link de comunicação de dados da internet da serventia, bem como para criar espaço reservado com chave para o servidor e demais equipamentos (item 70). **PRAZO: 10 DIAS.**
14. Providenciar a Política de Proteção de Dados Pessoais, bem com fixá-la no quadro de avisos ou disponibilizar QR Code para acesso rápido do usuário (item 72). **PRAZO: 60 DIAS.**
16. Providenciar a portaria de nomeação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (item 73). **PRAZO: IMEDIATO.**
17. Finalizar a integração ao Sistema Eletrônico de Registros Públicos – SERP (item 76). **PRAZO: 60 DIAS.**

RELATÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:

01. Passar a encerrar o Livro Protocolo todo final de expediente (item 03). **PRAZO: IMEDIATO.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

02. Adequar o sistema da serventia, de modo que o prazo da prenotação se esgote em 20 dias úteis e ressaltar ao usuário do serviço tal informação (item 05). **PRAZO: 30 DIAS.**
03. Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, com a finalidade de atender as determinações do Provimento n. 89/2019 – CNJ, relativas ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI, para tanto, deve fazer o levantamento da quantidade de atos pendentes de tal providência e indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 20). **PRAZO: 60 DIAS.**
04. Cumprir art. 8º do Provimento n. 39 do CNJ, relativo ao Banco de Dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB (item 27). **PRAZO: IMEDIATO.**
05. Apresentar Plano de Ação, a ser homologado por este Órgão Correcional, com a finalidade de concluir o transporte de imagens das matrículas para a ONR com seus atos devidamente atualizados, para tanto, deve fazer o levantamento da quantidade de atos pendentes de tal providência e indicar prazo razoável para o cumprimento da ordem (item 35). **PRAZO: 60 DIAS.**

RELATÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS:

01. Inutilizar os versos em branco de todas as Escrituras Públicas com o carimbo “Em Branco” (item 06). **PRAZO: 120 DIAS.**
02. Suspender o uso de pasta classificadoras com folhas plásticas para o armazenamento de folhas soltas, devendo providenciar a encadernação com costura ou a utilização de livros próprios para essa finalidade. (item 08). **PRAZO: 30 DIAS.**
03. Passar a informar o Colégio Notarial do Brasil, em até 15 dias, os dados para alimentação ou atualização dos dados que compõem o Cadastro Único de Clientes do Notariado (item 14). **PRAZO: IMEDIATO.**

- DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo I - Relatório Situacional da Divisão de Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais.

Belém, data da assinatura eletrônica.

LUCIO BARRETO
GUERREIRO:8176

Assinado de forma digital por
LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176
Dados: 2024.08.13 12:49:53 -03'00'

LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Corregedor da CGJ

MONICA CRISTINA DE AZEVEDO
HONDA:57778698234

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA DE AZEVEDO
HONDA:57778698234
Dados: 2024.09.04 08:50:50 -03'00'

MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Assessora Jurídica da CGJ